



## RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

Reforço de iluminação pública – Melhoria da eficiência energética na zona urbana

Valor base: **14.538,00 €**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Concurso Público para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente **José Fernando Miranda da Costa, Lda.**, pelo valor de **13.558,31 €** (Treze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 12 de maio de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro)

(Membro efetivo -1º vogal – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)

(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



## AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE BENS:

“Reforço de iluminação pública – Melhoria da eficiência energética na zona urbana”

Valor Base: 14.538,00 €

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho da Presidência de 31/03/2015, para o ajuste direto de "Reforço de iluminação pública – Melhoria da eficiência energética na zona urbana", composto por Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro, que presidiu, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 14.538,00 € (Catorze mil, quinhentos e trinta e oito euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

*Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso*

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	27/04/2015 (14:58 h)	José Fernando Miranda da Costa, Lda	13.558,31 €
2	27/03/2015 (17:12 h)	Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda	11.940,57 €
3	23/03/2015 (17:43 h)	Satvez – Remodelações Eléctricas, Lda	14.421,90 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, José Fernando Miranda da Costa, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 13.558,31 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (14.538,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 11.940,57 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (14.538,00 €).

Por incumprimento do n.º 2 do ponto 5 – Documentos que instruem a proposta, do convite circular, o Júri considera que a proposta é excluída.

Proposta n.º 3, Satvez – Remodelações Eléctricas, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 14.421,90 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (14.538,00 €).

Por incumprimento do n.º 2 do ponto 5 – Documentos que instruem a proposta, do convite circular e ainda pela apresentação incompleta do documento referido na alínea a) do n.º 1 do já citado ponto 5, uma vez que não fazem referência à conservatória do registo comercial onde a empresa se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa mesma conservatória, o Júri considera que a proposta é excluída.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

*Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos*

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	José Fernando Miranda da Costa, Lda	ADMITIDA
2	Electro de Agrelos – Montagens Eléctricas, Lda	EXCLUÍDA
3	Satvez – Remodelações Eléctricas, Lda	EXCLUÍDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	1	José Fernando Miranda da Costa, Lda	13.558,31€


Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma José Fernando Miranda da Costa, Lda., pelo valor de 13.558,31 € (Treze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do Júri – Sêrgia Catarina Gonçalves Fernandes Araújo Ligeiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Membro efetivo -1º vogal – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)

  
\_\_\_\_\_  
(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)